



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO N.º 780/09-CSMP

**O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto da Exma. Sra. Conselheira-Relatora, Doutora Maria José Silva de Aquino, nos autos do Processo n.º 296491/2009/PGJ (Dist. n.º 159/2009-CAOPDC);

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno deste C. Conselho Superior;

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária iniciada em 02.09.09, com continuidade em 03 de setembro de 2009;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a promoção de arquivamento dos autos do **Processo n.º 296491/2009/PGJ**, relativo à representação da lavra da Sra. Neucilene G. Moura, tendo em vista a perda do objeto.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus-AM, 03 de setembro de 2009.

EVANDRO PAES DE FARIAS

Presidente, por substituição legal

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro e Secretário

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

Membro